

Ex.^{mo} Senhor
Eng.^o Carlos Manuel Félix Moedas
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

gab.presidente@cm-lisboa.pt

CS	V. Ref ^a . / Y. Ref.	N. Ref ^a . / Our Ref.	Data / Date
7626		CSP 141520	18.03.2024

Assunto / Subject

Audiência prévia – Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

Mensagem / Message

1. Na sequência do nosso ofício n.º 10155, de 14.10.2016, e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e de acordo com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notifico V. Ex.^a de que a classificação como monumento de interesse público (MIP) dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, proposta pela DGPC, mereceu proposta favorável da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura em 11.10.2023, e a concordância do diretor-geral da DGPC em 29.12.2023.

2. Mais informo V. Ex.^a de que foi enviado para publicação *no Diário da República* o projeto de decisão relativo ao assunto.

3. Caso essa autarquia pretenda divulgar o projeto de decisão, este instituto autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Salvaguarda / Consultar / Consultas Públicas /2024) na data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

4. Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, e as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Unidade de Cultura da CCDR de LVT, IP, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Catarina Coelho
Vice-Presidente

Anexos:

Proposta da SPAA do CNC
Informações (2) da DGPC

Planta com a delimitação dos imóveis a classificar e da respetiva zona geral de proteção (ZGP).